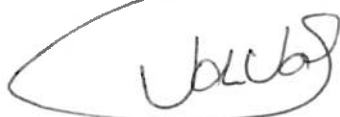
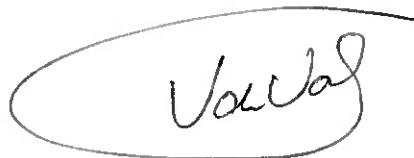


## ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO CONSULTIVO 2023 – CIS5ªRS.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de junho de 2023 (dois mil e vinte três), às 9:00h, reuniram-se de forma presencial, sendo nas dependências do AME, localizado na Rua Brigadeiro Rocha, nº 901, Bairro Trianon, município de Guarapuava, Estado do Paraná, os integrantes do Conselho Consultivo, conforme lista de presença, para, em atendimento à convocação realizada, com veiculação datada em 14/06/2023, discutir e deliberar sobre os assuntos a seguir expostos: - Alteração de Cargos/Estatuto (TARM X Radio Operador/ Médico / Assessor Contábil X DTI); - Rateio Samu X habilitação San Julian X Licitação CAPS; - Piso Enfermagem; - Nobreak e Manutenção de Gerador (20.000,00+ 30.000,00) R\$ 50.000,00; - Rateio cota fixa 1,15x1,00 - Demais assuntos se pertinentes. A reunião teve início com o pronunciamento da Diretora Executiva do CIS5ªRS, Maria José Mandu Ribeiro Ribas, que fez uma breve explanação sobre a pauta da reunião. Fora apresentada a necessidade de alteração do Estatuto Social do Consórcio devido a solicitação do Coordenador do SAMU Regional de alteração da quantidade de cargos nas funções de Técnico Auxiliar de Regulação Médica - TARM SAMU reduzindo de 11 (onze) para 8 (oito) e para a função de Rádio Operador - SAMU aumento de 5 (cinco) para 8 (oito), não havendo alteração financeira, tendo em vista que os cargos possuem a mesma remuneração. Outra necessidade é a criação do cargo comissionado de médico regulador, o que entende-se inviável legalmente, propondo-se a contratação de uma empresa de auditoria, por procedimento licitatório. Pontuou-se também a necessidade de criação de mais um cargo de motorista para ambulância, ficando consignado a necessidade de estudo de impacto financeiro de tal criação. Necessário também a criação do cargo de Chefe de divisão de DTI, tendo em vista o grande número de equipamentos e sistemas informatizados, bem como rede lógica do Consórcio, propondo-se a extinção do cargo comissionado de Assessor Contábil e a criação do cargo comissionado de Chefe de divisão de Tecnologia da Informação, com a mesma remuneração do Assessor Contábil que será extinto - R\$ 4.655,30, porém com carga horária semanal de 40 horas. Na sequência a Diretora Executiva, demonstrou quais os serviços dos antigos consórcios foram absorvidos pelo CIS5ªRS, com o mesmo quadro de pessoal, entendendo a necessidade de criação de algumas funções gratificadas com base no parágrafo 1º do Artigo 39 do Estatuto Social, quais sejam: coordenador de agendamentos, patrimônio e almoxarifado, ouvidor e setor de compras. Ficando consignada a necessidade de estudo de impacto financeiro para que seja levado para Assembleia Geral. Na sequência, fora apresentada a proposta do Hospital San Julian de gestão completa e compartilhada do equipamento de saúde CAPS. Sendo solicitadas informações técnicas sobre a permanência dos pacientes no CAPS, bem como sobre as questões financeiras, solicitando-se a elaboração de estudo técnico/financeiro para posterior deliberação. Fora esclarecida a necessidade de manutenção do gerador, no qual é necessária a troca do nobreak e baterias, bem como manutenção do gerador, totalizando um valor em torno de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Ato sequencial, a Diretora Executiva informou o déficit do SAMU Regional em torno de R\$ 525.000,00



42 (quinhentos e vinte e cinco mil reais), porém informou que o Governo do Estado  
43 autorizou o repasse do valor de R\$ 548.320,50 (quinhentos e quarenta e oito mil,  
44 trezentos e vinte reais e cinquenta centavos), para os Municípios que tem USA, referente  
45 a maio e junho de 2023. Ademais, informou que os valores repassados aos municípios  
46 para custeio do SAMU, tanto pelo Governo do Estado como pela União, deverão ser  
47 repassados ao Consórcio, tendo em vista que é este quem está gerindo os serviços do  
48 SAMU. Sendo consignada a necessidade de expedição de ofícios aos entes consorciados  
49 solicitando os referidos repasses, tanto com recurso livre, o recurso repassado pelo  
50 Estado e o recurso a ser repassado pela União. Ressalte-se que todos os entes  
51 consorciados no ano de 2022, para fins de habilitação do serviço do SAMU, firmaram  
52 declaração com o compromisso de repasse de todos os valores recebidos pelo Estado e  
53 União seria feito ao CIS5ªRS. Informou ainda que o Governo do Estado também  
54 autorizou R\$ 1.200.000,00 em duas parcelas de R\$ 600.000,00 cada, para custeio do  
55 consórcio, sendo que se o referido repasse ocorrer, não haverá necessidade de  
56 complementação do rateio pelos municípios para a cota fixa. O Diretor Administrativo,  
57 Clemerson Luiz Borges, ressaltou que o PLACIC apresentado no ano de 2022 previu que  
58 o serviço do SAMU já estaria habilitado nos cinco primeiros meses de 2023 e qualificado  
59 a partir de junho de 2023, o que não ocorreu. Apresentou as planilhas de custos do  
60 SAMU Regional, demonstrando o déficit mensal. Na sequência o Diretor Administrativo  
61 apresentou as possibilidades de pagamento do vale alimentação aos funcionários do  
62 SAMU, sendo que há 3 possibilidades, quais sejam: pagamento de 1 (uma) horas extra  
63 diárias, fornecimento de marmitas ou pagamento de vale-alimentação, com negociação  
64 junto ao sindicato da categoria; ficando consignado que a melhor forma seria o  
65 pagamento do vale-alimentação, com negociação junto ao sindicato da categoria. Em  
66 seguida o Diretor Financeiro, Arthur Guimarães iniciou a explanação de que a redução  
67 do rateio a partir do mês de junho de R\$ 1,15 para R\$ 1,00, o que fora aprovado na  
68 Assembleia realizada em 10/03/2023, não se demonstra viável, tendo em vista que  
69 causará um déficit de mais de R\$ 64.000,00 mês. Porém, se confirmado o repasse do  
70 Governo do Estado no valor de R\$ 1.200.000,00, poderá ser mantida a per capita de R\$  
71 1,00 a partir de junho de 2023. Na sequência fora levantada a questão da rescisão do  
72 contrato de vigilância o que fora deliberado em Assembleia, após a homologação da  
73 licitação do monitoramento, sendo pontuado pela Assessora Jurídica do CIS5ªRS que  
74 pode haver uma demanda judicial por conta da empresa pela rescisão antecipada,  
75 mesmo havendo a possibilidade de rescisão unilateral por parte da Administração  
76 Pública por razões de interesse público, nos termos do Artigo 78, inciso XII da lei  
77 8.666/93. Outrossim, pontuou a existência de um Mandado de Segurança pendente de  
78 julgamento, o qual poderá ensejar na determinação de rescisão contratual. Definindo-  
79 se que o assunto será levado para a próxima Assembleia Geral para deliberação. A  
80 Diretora Técnica informou quais as especialidades estão recebendo novos credenciados.  
81 Quanto aos pagamentos dos prestadores, a Diretora Executiva informou que o atraso no  
82 pagamento se deu devido ao aumento da demanda, bem como o treinamento dos novos



83 funcionários do setor de faturamento, o qual encontra-se a cada dia sendo reduzido o  
84 déficit diário de fechamento. Informou ainda que o pagamento vem sendo realizado por  
85 fechamento de prestador, para não haver atraso para aqueles que fazem a entrega das  
86 notas fiscais no prazo previsto. Foi solicitado ainda que os entes consorciados autorizem  
87 a realização dos procedimentos necessários que forem identificados no ato da consulta,  
88 bem como dos exames de oftalmologia, evitando-se o retorno posterior do paciente,  
89 bem como no que tange aos exames a serem realizados para as gestantes, ficando  
90 consignado a necessidade de oficiar os entes consorciados, para que haja a concordância  
91 expressa. Oportunidade em que foi encerrada a reunião com a lavratura da presente Ata,  
92 por mim, Dayana Talyta Cazella, Assessora Jurídica do CIS5ªRS, a qual fora dispensada a  
93 leitura, acordado o envio pelo aplicativo WhatsApp, para aprovação de todos e  
94 posteriormente assinada pelo Vice-Coodenador do Conselho Consultivo e por mim. Em nada  
95 mais havendo a ser tratado, a Diretora Executiva do Consórcio, Sra. Maria José Mandu  
96 Ribeiro Ribas, agradeceu a presença de todos, encerrando a reunião.

97  
98  
99  
100  
101  
102  
103  
104  
105  
106  
107  
108  
109  
110  
111  
112  
113  
114  
115  
116  
117



VALDECIR VALICK  
VICE-COORDENADOR

DAYANA TALYTA CAZELLA  
ASSESSORA JURÍDICA DO CIS5ªRS